



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 017/93

"APROVA CONVÊNIO CELEBRADO PELO PODER LEGISLATIVO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG., E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Poder Legislativo, através da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, objetivando a filiação previdenciária dos servidores desta Casa.

Art. 2º - O termo de Convênio e todas suas cláusulas passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de julho de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
03 de setembro de 1.993.

José Vito Torres
Presidente